



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 348/2024

“QUE AUTORIZA DESMEMBRAMENTO URBANO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o requerimento protocolado sob o nº 322/2024, datado de 12/06/2024, fica autorizado **DESMEMBRAMENTO URBANO** nos termos em que foi requerido por **EDSON CORRÊA**, de uma área medindo **5.862,85 m²**, situado na Av. Irineu Bornhausen, bairro Martorano, nesta Cidade, conforme especificações que segue:

Memorial Descritivo

Imóvel: Terreno Urbano

Proprietário: Edson Corrêa e Nazaré de Fatima Dutra Corrêa

Endereço: Rua Jorge Bleyer /Rua João Justino Silveira

Município: São Joaquim SC

Matrícula: 19.815

Área: 5.862,85m²

Levantamento planimétrico para fins de desmembramento conforme mapa e memorial descritivo a seguir:

Lote 01

UM TERRENO URBANO, com a área superficial de **360,00m²** (Trezentos e sessenta metros quadrados), com frente para a Rua João Justino Silveira, distante 50,00m da esquina com a Rua Jorge Bleyer, (lado par), Município de São Joaquim SC, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado M15 (N=6.870.990,755;E=604.929,904), em limites com Edson Corrêa e Nazaré de Fatima Dutra Corrêa (M-19.815), daí segue com azimute e distância de 125°58'44" - 30,00m, até o vértice M12 (N=6.870.973,130;E=604.954,181), daí segue com azimute e distância de 216°16'00" - 12,00m, até o vértice M13 (N=6.870.963,455;E=604.947,083), daí segue com azimute e distância de 305°58'43" - 30,00m, até o vértice M14 (N=6.870.981,079;E=604.922,806), confrontando com a Rua João Justino Silveira, daí segue com azimute e distância de 36°15'53" - 12,00m, até o início desta descrição, no vértice M15".

Lote 02

UM TERRENO URBANO, com a área superficial de **360,00m²** (Trezentos e sessenta metros quadrados), com frente para a Rua João Justino Silveira, distante 62,00m da esquina com a Rua Jorge Bleyer, (lado par), Município de São Joaquim SC, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado M16 (N=6.871.000,431;E=604.937,002), em limites com o lote nº 03 de Edson Corrêa e Nazaré de Fatima Dutra Corrêa (M-19.815), daí segue



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

com azimute e distância de $125^{\circ}58'44''$ - 30,00m, até o vértice M11 (N=6.870.982,806;E=604.961,280), daí segue com azimute e distância de $216^{\circ}15'53''$ - 12,00m, até o vértice M12 (N=6.870.973,130;E=604.954,181), daí segue com azimute e distância de $305^{\circ}58'44''$ - 30,00m, até o vértice M15 (N=6.870.990,755;E=604.929,904), confrontando com a Rua João Justino Silveira, daí segue com azimute e distância de $36^{\circ}15'53''$ - 12,00m, até o início desta descrição, no vértice M16".

Lote 03

UM TERRENO URBANO, com a área superficial de **360,00m²** (Trezentos e sessenta metros quadrados), com frente para a Rua João Justino Silveira, distante 74,00m da esquina com a Rua Jorge Bleyer, (lado par), Município de São Joaquim SC, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado M17 (N=6.871.010,106;E=604.944,101), em limites com o lote nº 04 de Edson Corrêa e Nazaré de Fatima Dutra Corrêa (M-19.815, daí segue com azimute e distância de $125^{\circ}58'44''$ - 30,00m, até o vértice M10 (N=6.870.992,482;E=604.968,378), daí segue com azimute e distância de $216^{\circ}15'53''$ - 12,00m, até o vértice M11 (N=6.870.982,806;E=604.961,280), daí segue com azimute e distância de $305^{\circ}58'44''$ - 30,00m, até o vértice M16 (N=6.871.000,431;E=604.937,002), confrontando com a Rua João Justino Silveira, daí segue com azimute e distância de $36^{\circ}15'53''$ - 12,00m, até o início desta descrição, no vértice M17".

Lote 04

UM TERRENO URBANO, com a área superficial de **360,00m²** (Trezentos e sessenta metros quadrados), com frente para a Rua João Justino Silveira, distante 86,00m da esquina com a Rua Jorge Bleyer, (lado par), Município de São Joaquim SC, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado M1 (N=6.871.019,782;E=604.951,199), em limites com Pedro Quadra da Cruz (M-12.730), daí segue com azimute e distância de $125^{\circ}58'44''$ - 30,00m, até o vértice M9 (N=6.871.002,157;E=604.975,476), confrontando com Edson Corrêa e Nazaré de Fatima Dutra Corrêa (M-19.815), daí segue com azimute e distância de $216^{\circ}15'53''$ - 12,00m, até o vértice M10 (N=6.870.992,482;E=604.968,378), daí segue com azimute e distância de $305^{\circ}58'44''$ - 30,00m, até o vértice M17 (N=6.871.010,106;E=604.944,101), confrontando com a Rua João Justino Silveira, daí segue com azimute e distância de $36^{\circ}15'53''$ - 12,00m, até o início desta descrição, no vértice M1"

Área Remanescente

UM TERRENO URBANO, com a área superficial de **4.422,85m²** (Quatro mil quatrocentos e vinte e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), com frente para a Rua João Justino Silveira e esquina com a Rua Jorge Bleyer, (lado par), Município de São Joaquim SC, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado M9 (N=6.871.002,157;E=604.975,476), em limites com Pedro de Quadra da Cruz (M-12.730), daí segue com azimute e distância de $125^{\circ}58'44''$ - 34,40m, até o vértice M2 (N=6.870.981,949;E=605.003,312), confrontando com Comalta Locação de Imóveis Ltda (M-18.023), daí segue com azimute e distância de $227^{\circ}08'06''$ - 10,09m, até o vértice M3 (N=6.870.975,088;E=604.995,920), confrontando com Comalta Locação de Imóveis Ltda. (M-18.022), daí segue com azimute e distância de $227^{\circ}08'06''$ - 22,80m, até o vértice M4 (N=6.870.959,578;E=604.979,208), confrontando com Comalta Locação de Imóveis Ltda. (M-18.021), daí segue com azimute e distância de $227^{\circ}08'06''$ - 44,92m, até o vértice M5 (N=6.870.929,023;E=604.946,287), daí segue com azimute e distância de $144^{\circ}45'50''$ - 31,73m, até o vértice M6 (N=6.870.903,106;E=604.964,594), confrontando com Av. Irineu Bornhausen, daí segue com azimute e distância de $260^{\circ}47'52''$ - 15,96m, até o vértice M7

Fone/Fax: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br

Praça João Ribeiro, 01 - Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

(N=6.870.900,553;E=604.948,835), confrontando com a Rua Jorge Bleyer, daí segue com azimute e distância de $305^{\circ}51'28''$ - 68,62m, até o vértice M8 (N=6.870.940,750;E=604.893,219), confrontando com a Rua João Justino Silveira, daí segue com azimute e distância de $36^{\circ}15'53''$ - 50,02m, até o vértice M14 (N=6.870.981,079;E=604.922,806), confrontando com Edson Corrêa e Nazaré de Fatima Dutra Corrêa (M-19.815), daí segue com azimute e distância de $125^{\circ}58'43''$ - 30,00m, até o vértice M13 (N=6.870.963,455;E=604.947,083), daí segue com azimute e distância de $36^{\circ}16'00''$ - 12,00m, até o vértice M12 (N=6.870.973,130;E=604.954,181), daí segue com azimute e distância de $36^{\circ}15'53''$ - 12,00m, até o vértice M11 (N=6.870.982,806;E=604.961,280), daí segue com azimute e distância de $36^{\circ}15'53''$ - 12,00m, até o vértice M10 (N=6.870.992,482;E=604.968,378), daí segue com azimute e distância de $36^{\circ}15'53''$ - 12,00m, até o início desta descrição, no vértice M9".

Art. 2º - Expeça-se cópia dos documentos apresentados, especialmente do Memorial Descritivo quanto às confrontações para as providências que se fizerem necessárias junto ao Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 17 de julho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal